

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Professora Maria Iêda Macêdo		
EMENTA: Credencia o Centro de Educação Infantil Professora Maria Iêda Macêdo, Inep/Censo Escolar nº 23275898, Instituição sediada na Rua Neusa Basílio Santana, s/n, Bairro Araújo, CEP: 63.260-000, no município de Brejo Santo, autoriza a oferta da educação infantil, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.		
RELATOR: José Murilo Martins Filho		
PROCESSO Nº 00076465/2022	PARECER Nº 245/2024	APROVADO EM 17/4/2024

I - RELATÓRIO

Maria Edna Silva de Oliveira, diretora do Centro de Educação Infantil Professora Maria Iêda Macêdo, Inep/Censo Escolar nº 23275898, por meio do processo nº 00076465/2022, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do referido Centro, autorização para ofertar a educação infantil e a homologação do Regimento Escolar.

Referida Instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede na Rua Neusa Basílio Santana, s/n, Bairro Araújo, Cep: 63.260-000, no município de Brejo Santo, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 46.775.609/0001-33 e fora criada pela Lei Municipal nº 1.114, de 26 de fevereiro de 2021.

A Professora Maria Edna Silva de Oliveira, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 203, responde pela direção desse Centro, e Maria Salete Silva Feijó, Registro nº 353, é a secretária escolar.

O corpo docente é composto de 06 (seis) professores habilitados.

Constam no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp), dentre outros, os seguintes documentos:

- a) requerimento da Instituição;
- b) habilitação da diretora e da secretária;
- c) relação do material mobiliário;
- d) Projeto Pedagógico;
- e) relação dos componentes do corpo docente acompanhada das devidas habilitações;
- f) fotografias das principais dependências desse Centro;
- g) Regimento Escolar atualizado e acompanhado da Ata de Aprovação.

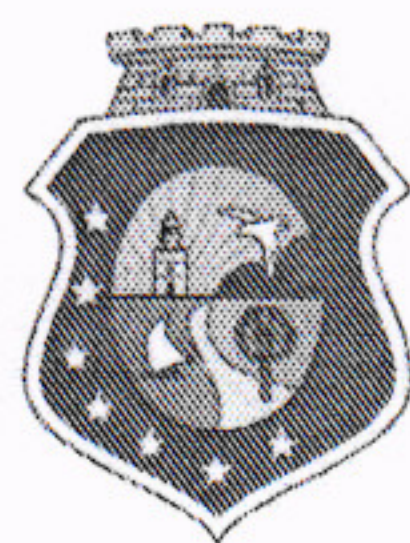
O Projeto Pedagógico dessa Instituição revela sua identidade, projeta ações e reflete o processo de aprendizagem. Encontra-se estruturado de acordo com as novas diretrizes pedagógicas para a educação básica/Base Nacional Comum

FOR: SF
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 245/2024

Curricular (BNCC) para a educação infantil, explicitando seus principais fundamentos ético-políticos e didático-pedagógicos que norteiam a sua missão.

O Regimento Escolar fora elaborado com base na legislação vigente e está acompanhado da Ata de Aprovação.

Pela análise da documentação e das fotografias constantes no processo, constata-se que esse Centro oferece condições satisfatórias para ofertar a educação infantil, dispondo de: diretoria, secretaria, biblioteca, instalações sanitárias adequadas, dentre outros ambientes.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado a este Conselho tem o amparo da Lei nº 9.394/1996 (LDBEN) e das Resoluções CEE nºs 395/2005, 451/2014 e 474/2018.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, o voto é favorável ao credenciamento do Centro de Educação Infantil Professora Maria Iêda Macêdo, Inep/Censo Escolar nº 23275898, Instituição sediada na Rua Neusa Basílio Santana, s/n, Bairro Araujão, CEP: 63.260-000, no município de Brejo Santo, à autorização para a oferta da educação infantil, com validade até 31 de dezembro de 2027, e à homologação do Regimento Escolar.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 17 de abril de 2024.

João Murilo Martins Filho
JOSÉ MURILO MARTINS FILHO
Relator

Maria Luzia Alves Jesuino
MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Presidente da Ceb

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Professora Maria Iêda Macêdo		
EMENTA: Credencia o Centro de Educação Infantil Professora Maria Iêda Macêdo, Inep/Censo Escolar nº 23275898, Instituição sediada na Rua Neusa Basílio Santana, s/n, Bairro Araújo, CEP: 63.260-000, no município de Brejo Santo, autoriza a oferta da educação infantil, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.		
RELATOR: José Murilo Martins Filho		
PROCESSO Nº 00076465/2022	PARECER Nº 245/2024	APROVADO EM 17/4/2024

I - RELATÓRIO

Maria Edna Silva de Oliveira, diretora do Centro de Educação Infantil Professora Maria Iêda Macêdo, Inep/Censo Escolar nº 23275898, por meio do processo nº 00076465/2022, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do referido Centro, autorização para ofertar a educação infantil e a homologação do Regimento Escolar.

Referida Instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede na Rua Neusa Basílio Santana, s/n, Bairro Araújo, Cep: 63.260-000, no município de Brejo Santo, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 46.775.609/0001-33 e fora criada pela Lei Municipal nº 1.114, de 26 de fevereiro de 2021.

A Professora Maria Edna Silva de Oliveira, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 203, responde pela direção desse Centro, e Maria Salete Silva Feijó, Registro nº 353, é a secretária escolar.

O corpo docente é composto de 06 (seis) professores habilitados.

Constam no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp), dentre outros, os seguintes documentos:

- a) requerimento da Instituição;
- b) habilitação da diretora e da secretária;
- c) relação do material mobiliário;
- d) Projeto Pedagógico;
- e) relação dos componentes do corpo docente acompanhada das devidas habilitações;
- f) fotografias das principais dependências desse Centro;
- g) Regimento Escolar atualizado e acompanhado da Ata de Aprovação.

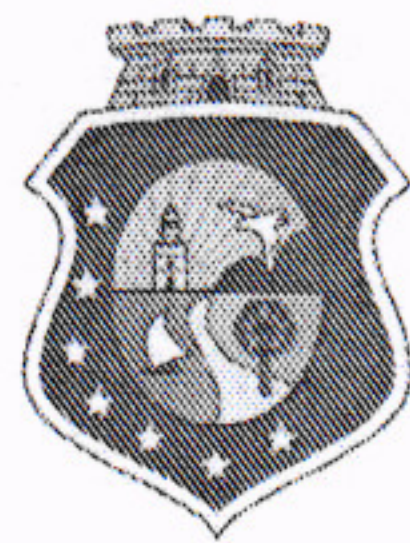
O Projeto Pedagógico dessa Instituição revela sua identidade, projeta ações e reflete o processo de aprendizagem. Encontra-se estruturado de acordo com as novas diretrizes pedagógicas para a educação básica/Base Nacional Comum

FOR: SF
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 245/2024

Curricular (BNCC) para a educação infantil, explicitando seus principais fundamentos ético-políticos e didático-pedagógicos que norteiam a sua missão.

O Regimento Escolar fora elaborado com base na legislação vigente e está acompanhado da Ata de Aprovação.

Pela análise da documentação e das fotografias constantes no processo, constata-se que esse Centro oferece condições satisfatórias para ofertar a educação infantil, dispondo de: diretoria, secretaria, biblioteca, instalações sanitárias adequadas, dentre outros ambientes.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

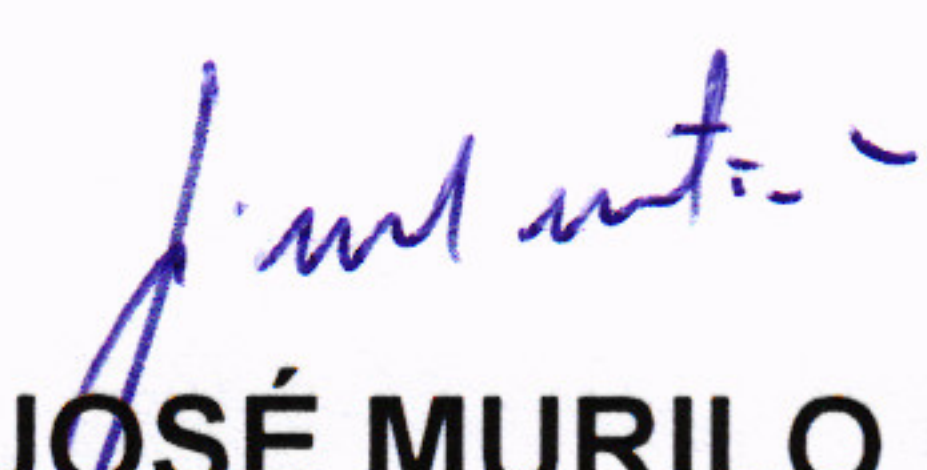
O deferimento do que fora solicitado a este Conselho tem o amparo da Lei nº 9.394/1996 (LDBEN) e das Resoluções CEE nºs 395/2005, 451/2014 e 474/2018.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, o voto é favorável ao credenciamento do Centro de Educação Infantil Professora Maria Iêda Macêdo, Inep/Censo Escolar nº 23275898, Instituição sediada na Rua Neusa Basílio Santana, s/n, Bairro Araujão, CEP: 63.260-000, no município de Brejo Santo, à autorização para a oferta da educação infantil, com validade até 31 de dezembro de 2027, e à homologação do Regimento Escolar.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 17 de abril de 2024.


JOSÉ MURILO MARTINS FILHO
Relator


MÁRIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Presidente da Ceb


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE